



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 60 / 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Contratos no âmbito do Município de Passabém-MG e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento nos arts. 8º e 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **Ronan Carlos Silva Evaristo**, ocupante do cargo de **Chefe de Setor de Patrimônio**, do encargo de Fiscal dos Contratos celebrados pelo Município de Passabém-MG..

Art. 2º Em substituição, **DESIGNO** para a função de Fiscal dos Contratos celebrados pelo Município de Passabém-MG a servidora **Ranyelle Elza dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Administração, ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e específica, a ser consignada em cada procedimento de contratação.

Art. 3º A **Gestão dos Contratos** será exercida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou pela unidade gestora do contrato, admitida a delegação mediante ato próprio e específico.

Art. 4º A atuação do agente designado por esta Portaria e as respectivas competências observarão o disposto em ato administrativo específico, bem como as previsões constantes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Fica admitida a contratação de serviços de assessoria e consultoria, por empresa ou profissional especializado, com a finalidade de subsidiar a atuação do agente designado por esta Portaria, bem como dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 01 de outubro de 2025


Luciano de Sá Madureira
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

01 / 10 / 2025

ASS: 